



UNIVERSIDADE ESTADUAL  
DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 119/95

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO Nº 966/95,  
QUE APROVA O PROJETO DO CURSO  
DE ESPECIALIZAÇÃO EM "ENFERMA  
GEM EM EMERGÊNCIA".

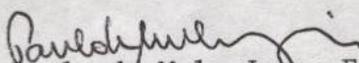
O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 1292/95, originário do Centro de Ciências da Saúde, e o que deliberou o Conselho Universitário em sessão realizada no dia 14 de novembro de 1995,

RESOLVE:

Art.1º - Homologar a Resolução nº 966/95, de 14 de novembro de 1995, que aprova o Projeto do Curso de Especialização em "ENFERMAGEM EM EMERGÊNCIA", proposto pelo Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências da Saúde.

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de novembro de 1995.

  
Prof. Paulo de Melo Jorge Filho  
Reitor